



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Deserta ou Fracassada	2
Inexigibilidade	2
Pregão	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Notificações	10
Notificação de Autuação de Trânsito	10
Notificação de Penalidade de Trânsito	14
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	20
Atos Oficiais	20
Portarias	20
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	20
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.887, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, do Município de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de outubro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.888, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. BRUNA ZULLI ZANARDO, do cargo em comissão de INSPETOR DE ALUNOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. BRUNA

ZULLI ZANARDO, do cargo em comissão de INSPETOR DE ALUNOS, do Município de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2021.

São José do Rio Pardo, 21 de outubro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Deserta ou Fracassada

Pregão Presencial nº 90/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços com materiais e mão de obra para paisagismo, iluminação e equipamentos recreativos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços e todos os setores destes Órgãos Públicos, foi considerado DESERTO.

Inexigibilidade

Inexigibilidade nº 34/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e SAERP Superintendência Autônoma de Água e Esgoto, através do presente edital, está convocando, pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos especializados, no desenvolvimento de atividades de em arquitetura, urbanismo e/ou engenharia, voltados às ações de Projetos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidráulico e Levantamentos Planialtimétricos, visando o credenciamento e elaboração de contrato para a prestação de serviços técnicos especializado, observado o disposto neste edital e na inclusa minuta de contrato, a legislação municipal específica, as contratações serão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 3 de 20

feitas mediante processo de inexigibilidade, conforme justificado nos autos e autorizado pelo Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços e Superintendente da SAERP, em 20 de outubro de 2021, de acordo com os arts. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93. O credenciamento será iniciado em 22 de outubro de 2021, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – setor de Licitações. As condições para contratação estão detalhadas no Edital que se encontra à disposição dos interessados em nosso site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br, ou no setor de licitações das 08 às 17 horas, Praça dos Três Poderes, 01, Centro, qualquer dúvida pelo telefone 19 -3682-7831.

Pregão

Pregão Presencial nº 58/2021 Aquisição de emulsão Asfáltica RL – 1C, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, conforme as disposições contidas no edital e especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 16 de novembro de 2021 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 0005/2021 - locação de uma Usina Concentradora de Oxigênio e ar medicinal para o Pronto Socorro Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I, com encerramento dia 08 de novembro de 2021 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831, ou pelo email: licitacao2@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25 de outubro de 2021.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 70/2021 – cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de carnes destinadas à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foram adjudicados o item 05 no valor unitário de R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais) e o item 06 no valor unitário de R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), à licitante Ponto da Carne Distribuidora LTDA, e eu, Luis Carlos Caruso – Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 54/2021 – cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para Aquisição de materiais hospitalar, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), e fica adjudicado os: item 04 no valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.625,00 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais), o item 08 no valor unitário de R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.242,50 (um mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 10 no valor unitário de R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 300,08 (trezentos reais e oito centavos), o item 12 no valor unitário de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), o item 14 no valor unitário de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.187,50 (dois mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 18 no valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos), o item 20 no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 4 de 20

valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), o item 22 no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), o item 24 no valor unitário de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 54,12 (cinquenta e quatro reais e doze centavos), o item 26 no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), o item 32 no valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), o item 34 no valor unitário de R\$ 20,92 (vinte reais e noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 251,04 (duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), o item 36 no valor unitário de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), o item 37 no valor unitário de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2.002,50 (dois mil e dois reais e cinquenta centavos), o item 38 no valor unitário de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 40 no valor unitário de R\$ 15,57 (quinze reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 965,34 (novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), o item 50 no valor unitário de R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais), o item 52 no valor unitário de R\$ 0,93 (noventa e três centavos) perfazendo o total de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), o item 54 no valor unitário de R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.975,00 (três mil e novecentos e setenta e cinco reais), o item 56 no valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), o item 58 no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R\$ 1.110,00 (um mil e cento e dez reais), o item 64 no valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), o item 68 no valor unitário de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), o item 70 no valor unitário de R\$ 59,00

(cinquenta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), o item 72 no valor unitário de R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 3.277,50 (três mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 74 no valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.412,50 (três mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), o item 82 no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), o item 84 no valor unitário de R\$ R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), o item 86 no valor unitário de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 333,75 (trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), o item 88 no valor unitário de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 333,75 (trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), o item 90 no valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), o item 92 no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), o item 94 no valor unitário de R\$ 18,91 (dezoito reais e noventa e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.891,00 (um mil e oitocentos e noventa e um reais), o item 98 no valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 492,50 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), o item 102 no valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), o item 104 no valor unitário de R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), o item 108 no valor unitário de R\$ 9,39 (nove reais e trinta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 347,43 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), o item 110 no valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), o item 112 no valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), o item 114 no valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 5 de 20

unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 366,30 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), o item 115 no valor unitário de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2.962,50 (dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 116 no valor unitário de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 118 no valor unitário de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), o item 119 no valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) perfazendo o valor unitário de R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos), o item 120 no valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos), o item 121 no valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), o item 122 no valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), o item 126 no valor unitário de R\$ 15,88 (quinze reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), o item 128 no valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.437,50 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), o item 130 no valor unitário de R\$ 28,95 (vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.618,75 (três mil e seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), o item 132 no valor unitário de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), o item 134 no valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), o item 136 no valor unitário de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 138 no valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), o item 140 no valor unitário de R\$ 19,65 (dezenove reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.965,00 (um mil e novecentos e sessenta e cinco reais), o item 144 no valor

unitário de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 6.081,25 (seis mil e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), o item 149 no valor unitário de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.992,50 (dois mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), o item 150 no valor unitário de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o item 154 no valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), o item 156 no valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), o item 164 no valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 18.687,50 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 168 no valor unitário de R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e assim perfazendo o Total Geral de R\$ 127.352,21 (cento e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos) à licitante Abemed Produtos Médico Científicos Ltda EPP; o item 07 no valor unitário de R\$ 3,8080 perfazendo o total de R\$ 2.856,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), o item 109 no valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), o item 135 no valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), o item 159 no valor unitário de R\$ 61,16 (sessenta e um reais e dezesseis centavos) perfazendo o total de R\$ 36.696,00 (trinta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais), o item 161 no valor unitário de R\$ 61,16 (sessenta e um reais e dezesseis centavos) perfazendo o total de R\$ 13.761,00 (treze mil e setecentos e sessenta e um reais), e assim perfazendo o Total Geral de R\$ 56.343,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e três reais) à licitante Acácia Comércio de Medicamentos Eirelli; o item 11 no valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis), o item 15 no valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta reais), o item 16 no valor unitário de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 6 de 20

R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais), o item 49 no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), o item 53 no valor unitário de R\$ 61,00 (sessenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais), o item 91 no valor unitário de R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 640,50 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), o item 95 no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), o item 101 no valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.875,00 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais), o item 131 no valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 153 no valor unitário de R\$ 27,30 (vinte e sete reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.638,00 (um mil e seiscentos e trinta e oito reais), o item 163 no valor unitário de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 49.687,50 (quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), e assim perfazendo o Total Geral de R\$ 105.694,50 (cento e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) à licitante Cirúrgica União Ltda; o item 129 no valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) perfazendo o total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e assim perfazendo o Total Geral de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à licitante CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda; o item 89 no valor unitário de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais), o item 97 no valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), o item 99 no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais), o item 103 no valor unitário de R\$ 13,98 (treze reais e noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais), o item 105 no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) perfazendo o total de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), o item 107

no valor unitário de R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 822,64 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), o item 113 no valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 700,60 (setecentos reais e sessenta centavos), o item 117 no valor unitário de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais), e assim perfazendo o Total Geral de R\$ 9.218,24 (nove mil e duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) à licitante Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda; o item 35 no valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 63.450,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta centavos), o item 141 no valor unitário de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 6.142,50 (seis mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 143 no valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais), o item 145 no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) perfazendo o total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), o item 147 no valor unitário de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 24.412,50 (vinte e quatro mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), o item 157 no valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), o item 173 no valor unitário de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), e assim perfazendo o Total Geral de R\$ 231.180,00 (duzentos e trinta e um mil e cento e oitenta reais) à licitante Farma2 Produtos para Saúde Ltda EPP; o item 39 no valor unitário de R\$ 10,91 (dez reais e noventa e um centavos) perfazendo o total de R\$ 2.051,08 (dois mil e cinquenta e um reais e oito centavos), o item 41 no valor unitário de R\$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 2.007,84 (dois mil e sete reais e oitenta e quatro centavos), o item 43 no valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) perfazendo o total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), o item 45 no valor unitário de R\$ 11,29 (onze reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 8.467,50 (oito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e assim perfazendo o Total Geral de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 7 de 20

19.126,42 (dezenove mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) à licitante Inovamed Hospitalar Ltda; o item 09 no valor unitário de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos) perfazendo o total de R\$ 586,56 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), o item 111 no valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 1.837,50 (um mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), o item 169 no valor unitário de R\$ 25,12 (vinte e cinco reais e doze centavos) perfazendo o total de R\$ 5.652,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), e assim perfazendo o Total Geral de R\$ 8.076,06 (sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) à licitante L. A. Dalla Porta Junior Ltda; o item 05 no valor unitário de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.042,50 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 13 no valor unitário de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 5.362,50 (cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 17 no valor unitário de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 172,90 (cento e setenta e dois reais e noventa centavos), o item 19 no valor unitário de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 171,38 (cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos), o item 21 no valor unitário de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 171,38 (cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos), o item 23 no valor unitário de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 171,38 (cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos), o item 25 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 186,20 (cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), o item 27 no valor unitário de R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos) perfazendo o total de R\$ 2.223,75 (dois mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), o item 51 no valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.110,00 (um mil e cento e dez reais), o item 57 no valor unitário de R\$ 29,96 (vinte e nove reais e noventa e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 3.385,48 (três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), o item 61 no valor unitário de

R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), o item 63 no valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), o item 67 no valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais), o item 73 no valor unitário de R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 7.665,00 (sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), o item 81 no valor unitário de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 163,80 (cento e sessenta e três reais e oitenta centavos), o item 83 no valor unitário de R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais), o item 85 no valor unitário de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 614,25 (seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), o item 87 no valor unitário de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 614,25 (seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), o item 93 no valor unitário de R\$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 3.558,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), o item 125 no valor unitário de R\$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais), o item 127 no valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), o item 133 no valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 1.725,00 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais), o item 151 no valor unitário de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 221,40 (duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), o item 167 no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) perfazendo o total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), o item 171 no valor unitário de R\$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.597,00 (três mil e quinhentos e noventa e sete reais), e assim perfazendo o Total Geral de R\$ 48.392,17 (quarenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) à licitante Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; o item 01 no valor unitário de R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 8 de 20

perfazendo o total de R\$ 11.175,00 (onze mil e cento e setenta e cinco reais), o item 29 no valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 33 no valor unitário de R\$ 11,89 (onze reais e oitenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 451,82 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), o item 47 no valor unitário de R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 6.234,00 (seis mil e duzentos e trinta e quatro reais), o item 55 no valor unitário de R\$ 65,38 (sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 2.942,10 (dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), o item 69 no valor unitário de R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais), o item 77 no valor unitário de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), o item 78 no valor unitário de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito) perfazendo o total de R\$ 65,60 (sessenta e cinco reais e sessenta centavos), o item 79 no valor unitário de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 370,64 (trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), o item 80 no valor unitário de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 121,36 (cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos), o item 139 no valor unitário de R\$ 18,98 (dezoito reais e noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 5.694,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais), o item 165 no valor unitário de R\$ 500,00 perfazendo o total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e assim perfazendo o Total Geral de R\$ 44.463,82 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) à licitante Medefe Produtos Medico Hospitalares Ltda; o item 06 no valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), o item 28 no valor unitário de R\$ 9,13 (nove reais e treze centavos) perfazendo o total de R\$ 1.141,25 (um mil e cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), o item 30 no valor unitário de R\$ 22,88 (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.716,00 (um mil e setecentos e dezesseis reais), o item 42 no

valor unitário de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 843,20 (oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), o item 44 no valor unitário de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais), o item 46 no valor unitário de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), o item 48 no valor unitário de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais), o item 60 no valor unitário de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), o item 75 no valor unitário de R\$ 19,69 (dezenove reais e sessenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 1.476,75 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), o item 76 no valor unitário de R\$ 19,69 (dezenove reais e sessenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 492,25 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), o item 96 no valor unitário de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), o item 124 no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o item 146 no valor unitário de R\$ 9,14 (nove reais e quatorze centavos) perfazendo o total de R\$ 9.140,00 (nove mil e cento e quarenta reais), o item 152 no valor unitário de R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 147,20 (cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), o item 158 no valor unitário de R\$ 94,40 (noventa e quatro reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 18.880,00 (dezoito mil e oitocentos e oitenta reais), o item 160 no valor unitário de R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 16.640,00 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais), o item 162 no valor unitário de R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais), o item 170 no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o item 172 no valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) perfazendo o total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), e assim perfazendo o Total Geral de R\$ 72.842,65 (setenta e dois mil e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 9 de 20

oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) à licitante Vida e Saúde Distribuidora de Material Médico e Odonto Ltda; e eu, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin – Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Os itens: 174 foi considerado DESERTO.

Os itens: 02, 03, 31, 59, 62, 65, 66, 71, 100, 106, 123, 137, 142, 148, 155 e o 166 foram considerados FRACASSADO.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 22 de outubro de 2021

Horário: 9h00

PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOME
12º	HELENA APARECIDA ANDRE ALVES
13º	FRANCISCA DA SILVA MODENA
14º	LUCIANA PEREIRA DA SILVA REIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 10 de 20

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Editais das Notificações de Autuação
Relação de Notificações - NAI Postadas

Lote: 505
Quantidade: 33
Data Emissão: 21/10/2021
Data Geração: 21/10/2021 1 de 4

Período de : 11/10/2021 Até : 17/10/2021

A Defesa de Autuação deve limitar-se à indicação de falhas no Auto de Infração, como desobediência ao Art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que possa influir na decisão da autoridade, sem discutir o mérito da imputação, o que será feito no recurso para a JARI, com juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade. A referida Defesa de Autuação deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980– Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Defesa da Autuação: 10/11/2021

Prazo para Indicação do Infrator: 10/11/2021

AIIP: A3 0010772 **Placa:** HNC2807 **Data da infração:** 11/10/2021 10:46:00 AM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010774 **Placa:** DFP8434 **Data da infração:** 11/10/2021 11:08:00 AM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010775 **Placa:** AQC7959 **Data da infração:** 11/10/2021 11:35:00 AM
Enquadramento : 51851
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010779 **Placa:** ARZ0J06 **Data da infração:** 11/10/2021 2:31:00 PM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010801 **Placa:** HFE5090 **Data da infração:** 11/10/2021 5:14:00 PM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0010804 **Placa:** APP7530 **Data da infração:** 15/10/2021 4:13:00 PM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 11 de 20

AIIP: A3 0010805 **Placa:** NEG8108 **Data da infração:** 15/10/2021 4:20:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0010806 **Placa:** AQW0A98 **Data da infração:** 15/10/2021 4:18:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0010807 **Placa:** EUN2339 **Data da infração:** 15/10/2021 4:46:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0010808 **Placa:** FGO9944 **Data da infração:** 15/10/2021 4:57:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0010810 **Placa:** FGP3477 **Data da infração:** 15/10/2021 5:02:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0010811 **Placa:** ERB6154 **Data da infração:** 15/10/2021 5:21:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0010812 **Placa:** FPR8C55 **Data da infração:** 17/10/2021 9:20:00 AM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

-

AIIP: A3 0010814 **Placa:** IQF7479 **Data da infração:** 17/10/2021 3:36:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

-

AIIP: A3 0010815 **Placa:** FUT6959 **Data da infração:** 17/10/2021 4:30:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

-

AIIP: A3 0010816 **Placa:** NWX7488 **Data da infração:** 17/10/2021 4:37:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 12 de 20

AIIP: A3 0010817 **Placa:** GRR5640 **Data da infração:** 17/10/2021 3:48:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0010818 **Placa:** DZZ2077 **Data da infração:** 17/10/2021 4:46:00 PM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

-

AIIP: A3 0010615 **Placa:** EXW7E68 **Data da infração:** 12/10/2021 11:51:00 AM

Enquadramento: 70561

Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

-

AIIP: A3 0010618 **Placa:** EXW7E68 **Data da infração:** 12/10/2021 11:51:00 AM

Enquadramento: 70991

Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos

-

AIIP: A3 0010619 **Placa:** BZL4A51 **Data da infração:** 14/10/2021 7:07:00 AM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0010620 **Placa:** HDG7561 **Data da infração:** 16/10/2021 5:14:00 PM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

-

AIIP: A3 0010588 **Placa:** EMH4F38 **Data da infração:** 15/10/2021 7:20:00 AM

Enquadramento: 61220

Descrição do Enquadramento: Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada.

-

AIIP: A3 0010589 **Placa:** EPO6915 **Data da infração:** 17/10/2021 10:51:00 AM

Enquadramento: 55411

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização

-

AIIP: A3 0010802 **Placa:** EXX1D78 **Data da infração:** 11/10/2021 5:29:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0010773 **Placa:** COR5B55 **Data da infração:** 11/10/2021 10:51:00 AM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 13 de 20

AIIP: A3 0010776 **Placa:** EIZ7403 **Data da infração:** 11/10/2021 2:07:00 PM
Enquadramento : 60501
Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal vermelho do semáforo
-

AIIP: A3 0010777 **Placa:** FVT9697 **Data da infração:** 11/10/2021 2:17:00 PM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0010778 **Placa:** ELK8J83 **Data da infração:** 11/10/2021 2:22:00 PM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0010780 **Placa:** EYF7812 **Data da infração:** 11/10/2021 2:32:00 PM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0010803 **Placa:** GUD5306 **Data da infração:** 13/10/2021 11:43:00 AM
Enquadramento : 57463
Descrição do Enquadramento : Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga
-

AIIP: A3 0010809 **Placa:** GJT5H78 **Data da infração:** 15/10/2021 4:59:00 PM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0010813 **Placa:** DEZ9370 **Data da infração:** 17/10/2021 11:58:00 AM
Enquadramento : 60502
Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal de parada obrigatória
-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 14 de 20

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Edital das Notificações de Penalidade
Relação de Notificações - NIP Postadas

Lote: 327
Quantidade: 51
Data Emissão: 21/10/2021
Data Geração: 21/10/2021 1 de 6

Período de : 14/09/2021 Até : 26/09/2021

A presente Notificação corresponde à imposição de penalidade por infração à legislação de trânsito, conforme a autuação feita pelo agente no dia, hora e local indicados. Caso esta infração não esteja corretamente relatada, apresente RECURSO de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.503, Artigo 285). O referido RECURSO não terá efeito suspensivo e deverá ser protocolado até a data informada nesta notificação e deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980 – Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O RECURSO À IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Cópia da penalidade (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Recurso: 22/11/2021

Prazo para Pagamento: 22/11/2021

AIIP: A3 0010551 **Placa :** EPO6H28 **Data da Infração :** 14/09/2021 5:41:00 PM
Código Enquadramento : 55500 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0010553 **Placa :** EDX9380 **Data da Infração :** 16/09/2021 7:33:00 AM
Código Enquadramento : 73662 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010555 **Placa :** EZQ3119 **Data da Infração :** 16/09/2021 2:06:00 PM
Código Enquadramento : 73662 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010556 **Placa :** CYI6899 **Data da Infração :** 18/09/2021 12:00:00 PM
Código Enquadramento : 73662 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010557 **Placa :** GIT7320 **Data da Infração :** 18/09/2021 4:20:00 PM
Código Enquadramento : 73662 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010558 **Placa :** EXW7E68 **Data da Infração :** 18/09/2021 4:48:00 PM
Código Enquadramento : 60502 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal de parada obrigatória



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 15 de 20

AIIP: A3 0010552 **Placa:** BPH0208 **Data da Infração:** 18/09/2021 9:30:00 AM
Código Enquadramento: 54600 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada ... entrada ou saída de veículos.

AIIP: A3 0010559 **Placa:** EYB1G83 **Data da Infração:** 18/09/2021 5:28:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0010621 **Placa:** PZA3243 **Data da Infração:** 20/09/2021 2:56:00 PM
Código Enquadramento: 60501 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal vermelho do semáforo

AIIP: A3 0010622 **Placa:** ARZ0J06 **Data da Infração:** 20/09/2021 3:34:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010623 **Placa:** FPZ1161 **Data da Infração:** 20/09/2021 3:58:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010601 **Placa:** FTA8J44 **Data da Infração:** 20/09/2021 11:57:00 AM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010602 **Placa:** GFU0433 **Data da Infração:** 21/09/2021 10:33:00 AM
Código Enquadramento: 76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010603 **Placa:** EZQ3637 **Data da Infração:** 21/09/2021 6:45:00 PM
Código Enquadramento: 60502 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0010624 **Placa:** FGP3468 **Data da Infração:** 21/09/2021 2:14:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010628 **Placa:** DDA1811 **Data da Infração:** 21/09/2021 2:50:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 16 de 20

AIIP: A3 0010629 **Placa:** FTU3355 **Data da Infração:** 21/09/2021 2:52:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010630 **Placa:** AXM0522 **Data da Infração:** 21/09/2021 2:55:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010632 **Placa:** HFE5236 **Data da Infração:** 21/09/2021 3:14:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010634 **Placa:** HFE5236 **Data da Infração:** 21/09/2021 3:16:00 PM
Código Enquadramento: 62700 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito nos locais onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente da autoridade de trânsito, mediante sinais sonoros ou gestos.

AIIP: A3 0010625 **Placa:** BBB7G68 **Data da Infração:** 21/09/2021 2:18:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010626 **Placa:** FVQ0012 **Data da Infração:** 21/09/2021 2:38:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010627 **Placa:** FXP7489 **Data da Infração:** 21/09/2021 2:27:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010633 **Placa:** GLA1945 **Data da Infração:** 21/09/2021 5:01:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010573 **Placa:** GBX7868 **Data da Infração:** 21/09/2021 3:15:00 PM
Código Enquadramento: 76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010565 **Placa:** DMD0289 **Data da Infração:** 21/09/2021 11:54:00 AM
Código Enquadramento: 60502 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 17 de 20

AIIP: A3 0010566 **Placa:** DUO3164 **Data da Infração:** 21/09/2021 2:15:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0010567 **Placa:** QUO1G49 **Data da Infração:** 21/09/2021 2:25:00 PM
Código Enquadramento: 76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010568 **Placa:** AZZ4367 **Data da Infração:** 21/09/2021 2:35:00 PM
Código Enquadramento: 76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010569 **Placa:** CQC0979 **Data da Infração:** 21/09/2021 2:45:00 PM
Código Enquadramento: 76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010570 **Placa:** EYO4529 **Data da Infração:** 21/09/2021 2:54:00 PM
Código Enquadramento: 76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010571 **Placa:** CYI4J06 **Data da Infração:** 21/09/2021 2:58:00 PM
Código Enquadramento: 76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010572 **Placa:** DND7E80 **Data da Infração:** 21/09/2021 3:06:00 PM
Código Enquadramento: 76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010574 **Placa:** HAA3917 **Data da Infração:** 22/09/2021 10:12:00 AM
Código Enquadramento: 76251 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial

AIIP: A3 0010575 **Placa:** FTG3075 **Data da Infração:** 22/09/2021 10:00:00 AM
Código Enquadramento: 57380 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0010635 **Placa:** FUG6339 **Data da Infração:** 22/09/2021 8:41:00 AM
Código Enquadramento: 57380 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 18 de 20

AIIP: A3 0010583 **Placa:** HLZ3959 **Data da Infração:** 22/09/2021 8:10:00 AM
Código Enquadramento: 76331 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo segurando telefone celular

AIIP: A3 0010636 **Placa:** HPX7I66 **Data da Infração:** 23/09/2021 5:53:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010576 **Placa:** HJS1429 **Data da Infração:** 23/09/2021 8:25:00 AM
Código Enquadramento: 76252 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial

AIIP: A3 0010577 **Placa:** FAX5434 **Data da Infração:** 23/09/2021 11:47:00 AM
Código Enquadramento: 55500 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0010578 **Placa:** FBV8368 **Data da Infração:** 23/09/2021 11:48:00 AM
Código Enquadramento: 55500 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0010579 **Placa:** EIN9433 **Data da Infração:** 24/09/2021 11:50:00 AM
Código Enquadramento: 60501 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal vermelho do semáforo

AIIP: A3 0010580 **Placa:** BYZ4F36 **Data da Infração:** 24/09/2021 12:00:00 PM
Código Enquadramento: 61220 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada.

AIIP: A3 0010641 **Placa:** FOZ4321 **Data da Infração:** 24/09/2021 3:33:00 PM
Código Enquadramento: 76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010637 **Placa:** BUS2I02 **Data da Infração:** 24/09/2021 4:32:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010604 **Placa:** EMH4F38 **Data da Infração:** 24/09/2021 11:49:00 AM
Código Enquadramento: 51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 19 de 20

AIIP: A3 0010605 **Placa :** GXL8555 **Data da Infração :** 24/09/2021 12:18:00 PM
Código Enquadramento : 70561 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0010606 **Placa :** EDX8I90 **Data da Infração :** 24/09/2021 4:38:00 PM
Código Enquadramento : 51851 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010409 **Placa :** ERR1A90 **Data da Infração :** 25/09/2021 11:37:00 AM
Código Enquadramento : 51851 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010410 **Placa :** FPK7J33 **Data da Infração :** 25/09/2021 11:40:00 AM
Código Enquadramento : 76332 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010607 **Placa :** ERN7879 **Data da Infração :** 26/09/2021 12:12:00 PM
Código Enquadramento : 59910 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 20 de 20

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.124, de 08 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Luis Fernando Aparecido Benedito para exercer interinamente o cargo de Secretário Acadêmico, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Artigo 1º - Designar o servidor Luis Fernando Aparecido Benedito, Oficial de Secretaria, para exercer interinamente, as funções de Secretário Acadêmico, tendo em visto o período de férias da Secretária Acadêmica Gláucia Maria Marquiti Octaviano, de 13 de outubro de 2021 até 27 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 08 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Arten

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Tomada de Preços n 01/2021: a presente para a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para a prestação de serviço de execução de um novo posto de transformação e medição de energia, localizado na SP 207, situado nas coordenadas: -21.604082, -46.943905, com capacidade de 300KVA 380/220v, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, para atender as necessidades da SAERP, com encerramento dia 12 de novembro de 2021 às 09h e o Pregão Presencial n 12/2021: o presente para a abertura de procedimento licitatório para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico em PVC destinados às manutenções em redes de distribuição de água, e outros, material hidráulico em ferro fundido, destinados às manutenções em adutoras de recalques de água tratada, recalques de água bruta, manutenções em tubulações para distribuições de água tratada, manutenções em ramais residenciais, redes tronco para escoamento de efluentes domésticos e industriais, ramais para escoamento de esgotos domiciliares, e outros, para atender as necessidades da SAERP, com encerramento dia 11 de novembro de 2021 às 8h30min. Maiores informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08h às 17h, pelos telefones: 19 3682-7831 / 3682-7835, ou pelo site: <http://www.saerp-sjrp.com.br/DocumentosPublicos/>

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo/SP torna público: